

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0040086-86

Data: 16/02/2022

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Rua A, Quadra 17, Loteamento **JARDIM SANTA INÊS** – Complexo Jardim, neste município, representada pelo **Lote 19-A**: medindo 5,33 metros de largura na frente e no fundo, por um comprimento de 25,00 metros de ambos os lados, perfazendo uma área total de 133.25m². Limitando-se ao Sudoeste (frente), com a Rua A; ao Nordeste (fundo), com o lote nº 20; ao Noroeste (lado direito), com o Lote nº 19-B; e ao Sudeste (lado esquerdo), com o lote nº 17-A. **Proprietário(a) e Registro Anterior:** **PABLO RODRIGO MOURA MENDONÇA**, brasileiro, maior, capaz, declarou ser solteiro e não participante de união estável, arquiteto, nascido em 15/09/1983, portador da cédula de identidade RG nº 1.449.427 2.VIA SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.673.275-00, com endereço eletrônico: pablo79aju@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Arício Guimarães Fortes, nº 321, Ed. Verde Mare, Apto 502, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49037-060, devidamente registrada sob a Matrícula nº 38.928, Fls. 077 do Livro Nº 2-EG, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Fevereiro de 2022. A Oficial.

Av-1-40.086 - INDIVIDUALIZAÇÃO: A presente matrícula é feita a requerimento do(a) proprietário(a) supra citado(s) e qualificado(a), e representa a individualização do imóvel objeto da matrícula sob nº 38.928. Guia nº 162220002374. Selo TJSE: 202229513009034. Acesse: www.tjse.jus.br/x/X2HZKC. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Fevereiro de 2022. A Oficial.

Av-2-11022.2.0040086-00 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-EK, Folha: 045, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Ato gratuito. Selo TJSE: 202329513007937. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2JT4ZX. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 06 de Fevereiro de 2023. A Oficial.

R-3-11022.2.0040086-00 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, datado de 13/02/2023, Contrato Nº 8.4444.2882987-3, em que figuram as partes de um lado como COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): JOBSON FARIAS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/02/1999, empregado domestico, portador(a) de Carteira de Identidade nº 094384061, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 18/08/2021 e do CPF 869.571.885-90, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Dezessete, 0030, Casa R1, Joao Alves neste município; de outro lado, como VENDEDOR(ES): PABLO RODRIGO MOURA MENDONCA, acima qualificado(a); e tendo como CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 2405 SHOPPING RIOMAR, SE. **B - Condições do Financiamento:** **B1 - Origem dos Recursos:** FGTS; **Modalidade:** AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO; **B2 - Sistema de Amortização:** PRICE; **B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **B3 - Enquadramento:** SFH; **B4 - Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos:** O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 134.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: **Financiamento CAIXA:** R\$ 101.539,46; **Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra:** R\$ 20.861,54; **Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União:** R\$ 11.599,00. Do valor total descrito acima, **R\$ 20.000,00** correspondem ao valor da venda e compra do terreno. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 17190, Emissão: 01/03/2023, foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 20.000,00**, onde consta o Nº Cadastro: 580431 e Inscrição: 03.02.0017.019.001. Código Hash: 267a.e6cc.75e7.7e74.ce91.595a.bf21.e3cc.75dd.0c45, a3ad.c15d.1f61.32b5.4670.846c.84b7.059a.461f.7080. Guia nº 162230002712. Selo TJSE: 202329513012647. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZJ6M6R. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 01 de Março de 2023. A Oficial.

R-4-11022.2.0040086-00 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, datado de 13/02/2023, Contrato Nº 8.4444.2882987-3, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): JOBSON FARIAS SANTOS, acima qualificado(a), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do**



Nº Guia: 162250028942
Emolumentos: R\$73,30.

leiloeiro, se houver: Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 101.539,46; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 130.000,00; **B8 - Prazo Total (meses):** 367; **B8.1 - Amortização (meses):** 360; **B8.2 - Construção (meses):** 7; **B9 - Taxa de Juros:** **B9.1 - Taxa de Juros Sem Desconto: Nominal % (a.a.):** 7.6600; **Efetiva % (a.a.):** 7.9347; **Nominal % (a.m.):** 0.6364; **Efetiva % (a.m.):** 0.6383; **B9.2 - Taxa de Juros Com Desconto: Nominal % (a.a.):** 4.7500; **Efetiva % (a.a.):** 4.8547; **Nominal % (a.m.):** 0.3950; **Efetiva % (a.m.):** 0.3958; **B9.3 - Com Redutor de 0,5%: Nominal % (a.a.):** Não se aplica; **Efetiva % (a.a.):** Não se aplica; **Nominal % (a.m.):** Não se aplica; **Efetiva % (a.m.):** Não se aplica; **B9.4 - Taxa Contratada: Nominal % (a.a.):** 4.7500; **Efetiva % (a.a.):** 4.8547; **Nominal % (a.m.):** 0.3950; **Efetiva % (a.m.):** 0.3958; **B10 - Encargo Mensal Inicial (Parcela):** **B10.1 - Taxa Contratada: Prestação (a+j):** R\$ 529,67; **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** R\$ 20,32; **Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 0,00; **Total:** R\$ 549,99; **B11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 15/03/2023; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 6; **B13 - Forma de Pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente; **B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** **B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 4.169,79; **B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 0,00. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 17190, Emissão: 01/03/2023, onde consta o N° Cadastro: 580431 e Inscrição: 03.02.0017.019.001. Código Hash: 267a.e6cc.75e7.7e74.ce91.595a.bf21.e3cc.75dd.0c45, a3ad.c15d.1f61.32b5.4670.846c.84b7.059a.461f.7080. Guia nº 162230002712. Selo TJSE: 202329513012649. Acesse: www.tjse.jus.br/x/AM39FZ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 01 de Março de 2023. A Oficial.

Av-5-110221.2.0040086-86 - Ex Officio. Por motivo de evidente erro material, nos termos do Artigo 213, parágrafo 1º, 2ª parte, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para **RETIFICAR** o número da presente matrícula, no que se faz constar: **ONDE SE LÊ:** 11022.2.0040086-00, conforme consta no Av-2; **LEIA-SE: 110221.2.0040086-86.** Prenotação nº 122258. Ato Gratuito. Selo TJSE: 202429513030422. Acesse: www.tjse.jus.br/x/B79TJ4. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 20 de Maio de 2024. A Oficial.

Av-6-110221.2.0040086-86 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 30/09/2025, com Código de validação: N67G3-H6CMM-DGVLN-XAWQU, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônoma, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442882987**, registrado na presente matrícula sob o **R-4**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 24865, Emissão: 25/09/2025, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 134.507,43**, constando o N° Cadastro: **580431**, Inscrição: **03.02.0017.019.001** e CEP: **49164-093** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 30/09/2025, Validade: 29/11/2025, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01174394C e Prenotação 135225. Guia nº 162250028942. Taxa R\$ 871,89, Ferd R\$ 174,38, Total R\$ 1.046,27. Selo TJSE: 202529513091686. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YUKMUH. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 08 de Outubro de 2025. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 13 de outubro de 2025

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162250028942
Emolumentos: R\$73,30.